LEI Nº 2305, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

(Revogada pela Lei nº 3245/2017)

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Tácito José Grubba, a atual Avenida 5 da Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Dezembro de 2005.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal